

(JUNTA INTERVENTORA) PORTARIA COREN/MA N.º 356 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN/MA), por meio de sua Junta Interventora instituída pela Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8°, incisos II e IV, da Lei n.° 5.905, de 12 de julho de 1973:

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 050/2020, que prorrogou a intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, Seção I, páginas 99/100, iniciando-se no dia 15 de agosto de 2020 com término no dia 31 de dezembro de 2020, nos termos como autorizado pelo art. 1º da Decisão Cofen nº 0022/2019, e manteve o afastamento dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2020-Setor de Recursos Humanos, que solicita apreciação e deliberação quanto à transferência do feriado de 28 de outubro de 2020(quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020(sexta-feira);

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-Ma;

CONSIDERANDO a deliberação na 572ª (quingentésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 23 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º - Transferir o feriado de 28 de outubro de 2020(quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020(sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 26 de outubro de 2020.

COREN-ES 68.684

Presidente da Junta

Antonia Cristiane Souza P. Padilha

COREN-MA n.º 73.519

Secretária da Junta